

§1º Todos os documentos deverão ser acondicionados em envelope lacrado pelo respectivo órgão executivo de trânsito emissor.

§2º Para confirmação de autenticidade o ofício de encaminhamento da vistoria também deverá ser enviado por meio eletrônico oficial.

§3º Em caso de envio de Laudo reprovado da vistoria, este deverá ser relacionado diretamente com o objeto da regularização pretendida.

Art. 5º O Detran/DF aceitará a vistoria lacrada nos seguintes casos:

- a) para emissão de autorização SIS/CSV (encaminhamento INMETRO);
- b) inclusão de gravame;
- c) para emissão de segunda via de CRV;
- d) para baixa definitiva, caso em que o vistoriador e/ou DETRAN responsável pela vistoria deverá atestar no Laudo de Vistoria, o recolhimento do recorte do CHASSI que contém o registro VIN e das placas;
- e) correção e adequação de dados conforme tabela de classificação de veículos especificada pelo CONTRAN/SENATRAN, sendo avaliado caso a caso com a respectiva legislação pertinente;
- f) regularização de sinistro (Média Montagem) e emissão de CSV - Certificado de Segurança Veicular, em conformidade com o § 7º do art. 7º da Resolução Contran nº 810/2020;
- g) primeiro registro com Nota Fiscal expedida a mais de 90 (noventa) dias;
- h) transferência de propriedade e/ou UF, nos termos do art. 120 do CTB.

Parágrafo único. No caso de Transferência de Propriedade e/ou UF (item "h"), o requerente deverá apresentar comprovação de residência/domicílio no Distrito Federal.

Art. 6º Compete à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito a decisão sobre o aceite de vistoria lacrada nas situações não previstas nesta Instrução.

§1º Os casos não tratados nesta Instrução e que envolvam cadastro de veículo deverão ser submetidos à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, previamente à decisão da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

Art. 7º A emissão da vistoria lacrada pelo Detran/DF atenderá aos mesmos critérios previstos para recebimento, respeitando assim o princípio da reciprocidade.

Art. 8º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 249, de 29 de maio de 2006, e todas as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260003/2026-SEAPE, (04026-00004864/2026-92), instituída pela Portaria nº 37 de 29/01/2026, publicada no DODF nº 21 de 02/02/2026, pag. 133, conforme justificativa (195174797).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, de modo virtual, convocados através dos Ofícios SEI-GDF nºs: 32 e 34/2026 - TCB/PRES, datados de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, SEI 192949428 e 192957633, constantes do processo 00095-00000137/2026-45, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.037.127/0001-85, NIRC 5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 43.886.200,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), divididos em 43.886.200 (quarenta e três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma: DISTRITO FEDERAL detentor de 43.885.952 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ R\$ 43.885.952,00 (quarenta e três

milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais), neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, conforme indicação constante no processo citado acima, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela Consultora Jurídica, Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração constante do documento SEI 193294806. Presente ainda na Assembleia a Diretora-Presidente da TCB, Senhora MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, que, em conformidade com o Artigo 8º do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reabertura da Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB realizada em 29 de abril de 2021, para aprovação das contas da TCB relativa ao exercício de 2020, processos 00095-00000001/2021-21 e 00020-00066463/2025-26; b) - Reabertura da Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB realizada em 26 de abril de 2022, para aprovação das contas da TCB relativa ao exercício de 2021, processo 00095-00001406/2021-86; c) - Reabertura da Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB realizada em 26 de abril de 2023, para aprovação das contas da TCB relativa ao exercício de 2022, processos 00095-00000008/2023-12 e 00020-00066455/2025-80; e d) - Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte pronunciamento: "No que diz respeito ao item "a" da pauta, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, veiculados no Relatório de Auditoria nº. 64/2021 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (189425696) e no Certificado de Auditoria nº. 89/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (191475936), todos devidamente aprovados pela respectiva chefia, face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela CGDF, nos termos do Parecer Jurídico nº. 76/2026 - PGDF/PGCONS (195646823). Quanto ao item "b", o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, veiculados no Relatório de Auditoria nº. 19/2024 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (182864530) e no Certificado de Auditoria nº. 42/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (191538958), todos devidamente aprovados pela respectiva chefia, face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela CGDF, nos termos do Parecer Jurídico nº. 634/2025 - PGDF/PGCONS (190487709). Quanto ao item "c", o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, veiculados no Relatório de Auditoria nº. 43/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (182863826) e no Certificado de Auditoria nº. 43/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (191476388), todos devidamente aprovados pela respectiva chefia, face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela CGDF, nos termos do Parecer Jurídico nº. 77/2026 - PGDF/PGCONS (195647658). Assim, a TCB deverá adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas nos citados pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente no que diz respeito às falhas médias e graves descritas nos Relatórios de Auditoria da CGDF. Não obstante, a CGDF aponta que as matérias estão aptas para apreciação pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo esse o encaminhamento do Distrito Federal." Colocado em votação a representante da NOVACAP acompanhou os votos do Acionista Majoritário. Passando a discutir o item "d" da Pauta: Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos, e nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra e como não houve quem dela quisesse fazer uso, o Representante do Distrito Federal agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e da Diretora-Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, na condição de secretário designado, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas: PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, Representante do Procurador-Geral do Distrito Federal, Representante do Cotista Distrito Federal - VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, Representante do Cotista NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-00063291/2025-42. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: **DECLARAR A EXTINÇÃO DA PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública aplicada à empresa WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.121.323/0001-36, haja vista o deferimento do Pedido de Reabilitação manejado pela empresa pelos motivos expostos na Informação Técnica nº 18/2026 - CBMDF/DICOA/SECON/SUTEC e na Decisão do Comandante-Geral nº 12/2026. DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Diretor Substituto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00009763/2026-01. Nota de Empenho Global, nº 82, emitida em 13/02/2026. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 13.944,00. Objeto: aquisicao de material de consumo para as atividades clinicas geral da PODON para o CBMDF - Grupo 6. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90074/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00009408/2026-23. Nota de Empenho Ordinário, nº 83, emitida em 20/02/2026. Contratada: DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA., CNPJ:15.072.183/0001-28, no valor de R\$ 11.160,00. Objeto: Aquisicao de material de consumo para as atividades clinicas geral da PODON para o CBMDF - Grupo 5. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90074/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00009380/2026-24. Nota de Empenho Global, nº 84, emitida em 13/02/2026. Contratada: THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA., CNPJ: 50.541.407/0001-02, no valor de R\$ 13.058,00. Objeto: aquisicao de material de consumo para as atividades clinicas geral da PODON para o CBMDF - ITENS 91 e 93. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90074/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00009204/2026-92. Nota de Empenho Ordinário, nº 85, emitida em 20/02/2026. Contratada: 00053-00009204/2026-92., CNPJ:26.395.502/0001-52, no valor de R\$ 15.054,55. Objeto: Aquisicao de material de consumo para as atividades clinicas geral da PODON para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90074/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00004979/2026-71. Nota de Empenho Ordinário, nº 121, emitida em 12/02/2026. Contratada: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 40.392.359/0001-76, no valor de R\$ 20.249,34. Objeto: Aquisição de conjuntos de Medalhas da Comenda da Ordem do Mérito Militar do Distrito Federal "Imperador Dom Pedro II". Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 18/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00007192/2026-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 123, emitida em 12/02/2026. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA., CNPJ:21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 27.000,00. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado 12.000 BTUs/h para o 13º GBM. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90099/2024 - COLIC/SCG/SECON/SEEC. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo:00053-00005515/2026-82. Nota de Empenho Ordinário, nº 125, emitida em 13/02/2026. Contratada: MONTZION COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 56.958.546/0001-04, no valor de R\$ 180,00. Objeto: Aquisição de caneta marca texto na cor laranja. Fundamento Legal: ARP 0114/2025- SEEC/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00005066/2026-72. Nota de Empenho Ordinário, nº 128, emitida em 18/02/2026. Contratada: C.C.C BRANCO LTDA., CNPJ:20.975.525/0001-50, no valor de R\$ 12.895,00. Objeto: Aquisição de sacolas de papel, Impressão de diplomas, convites, etc para a Comenda Dom Pedro II,. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90005/2024- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00004639/2026-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 130, emitida em 19/02/2026. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA., CNPJ:04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 3.090,00. Objeto: Aquisição de banners e locação de banheiros quimicos PCD para a Travessia do Fogo do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90014/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00004951/2026-34. Nota de Empenho Ordinário, nº 132, emitida em 19/02/2026. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA., CNPJ:13.542.814/0001-08, no valor de R\$ 2.970,00. Objeto: aquisicao de estrutura backdrop para a Travessia do Fogo do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90014/2025- PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 16/2026

Partes: DETRAN-DF e CLAUDIO PINTO DA SILVA, CPF: 838.XXX.XXX-91. Processo nº 00055-00007799/2026-95. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e CLAUDIO PINTO DA SILVA, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09. Processo nº 00055-00131537/2025-60. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral F e EDILMA VIEIRA DINIZ, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 18/2026

Partes: DETRAN-DF e ÉRICO SILVA PINTO, CPF: 842.xxx.xxx-49. Processo nº 00055-00011787/2026-65. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e ÉRICO SILVA PINTO, Despachante.



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 - CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.; CNPJ nº: 11.745.682/0001-88; Processo nº 00095-00000914/2022-28; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 54, de 20 de março de 2023, página 69; Data de Assinatura do Termo: 27 de fevereiro de 2026; Objeto: Alteração do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2026, e do desembolso decorrente da execução do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO; Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - DiretorAdministrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA - P/CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA- PEDRO LUCAS DA SILVA - Representante Legal.

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 20/2024

1) Rescisão Unilateral ao Contrato nº 20/2024 - firmado entre a TCB e a JS COMUNICAÇÕES & SERVIÇOS EM GERAL LTDA.; CNPJ nº: 27.983.951/0001-84;

2) Processo nº 00095-00001273/2022-29; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 211, de 4 de novembro de 2024, página 76; 4) Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2026; 5) Objeto: Rescisão unilateral ao instrumento de contrato 20/2024, a partir de 23 de janeiro de 2026, conforme instruções objeto do processo 00095-00000015/2026-59, com amparo nas disposições contidas no item 15 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 20/2024 6) Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 22/2025-SEJUS - SIGGO Nº 053774

PROCESSO: 00400-00011265/2025-14. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X M P LETREIROS E BRINDES LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 309.580,60 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme 2026NE00048, emitida em 15/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho 2026NE00298 emitida em 20/02/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANÍZIO SILVA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado em setores ou bairros residenciais nas áreas do Gama ou de Santa Maria - Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-0004151/2024-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados) e no máximo 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para acomodar a Unidade de Semiliberdade do Gama, órgão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Gama ou na Região Administrativa de Santa Maria. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, PELO e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

CONSELHO DISTRITAL
DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL

DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH (*)
O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Distrital nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Distrital nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, TORNA PÚBLICA a lista oficial

dos candidatos eleitos, em conformidade com a deliberação da Comissão Eleitoral da II Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução nº 02, de 04 de fevereiro de 2026 — Regimento Interno da II Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos e a deliberação da Mesa Diretora Eleitoral, consubstanciada na ata dos trabalhos.

- 1º SIDARTA DE SOUZA SARAIVA
2º LUCIA DIVINA BARREIRA BESSA MARTINS
3º IDAMAR BORGES VIEIRA
4º SIMONE AMBRÓSIO
5º ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO
6º LORENA MACHADO DE LIMA
7º ANA PAULA DALTOE INGLEZ BARBALHO
8º CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNÇÃO DE CASTRO
9º CINDY ROBERTA PORTO ALEXANDRE
10º INGRID TIETRO NASCIMENTO DE SOUSA
11º MATHEUS DA COSTA TELES
12º ANDREIA LOPES BRITTO
13º ISABELA MARTINS NEVES
14º BEATRIZ BESSA MARTINS
15º PAULA REGINA GOMES
16º MABEL DE BONIS ALMEIDA
17º ALLYSSON RODRIGUES PRATA
18º PHELLIP ALEXANDER ALCÂNTARA PONCE
19º PRISCILLA REIS DE SÁ
20º FERNANDO PEREIRA DA COSTA
21º MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
22º ADOLFO MOISÉS VIEIRA DA ROCHA
23º MARIFAINY MENDES DA SILVA

Brasília/DF, 27 de Fevereiro de 2026
JUVENAL ARAUJO JÚNIOR
Presidente do CDPDDH

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 39, de 02 de março de 2026, página 121.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

PROCESSO: 00056.00000376/2026-16. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente 06 (seis) veículos de passeio tipo sedan, por meio de pregão, afim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.112.340,00 (um milhão, cento e doze mil trezentos e quarenta reais). DATA/HORA DE REABERTURA: 13/03/2026, às 12:00hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2024 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00034504/2024-62. SIGGO Nº 052750. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45 e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, CNPJ nº 09.611.589/0001-39. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PE Nº 102/2022 (151313714), da Proposta de Preço - inicial (152787982), bem como da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, recepcionada no ordenamento jurídico do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934/2018 e na Lei nº 4.636/2011, regulamentada pelo Decreto nº 34.649/2013, sendo a contratação mediante dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2026 à 27/02/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV -